



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1461 /2006.

Altera denominação de rua.

O Povo do Município de Dom Silvério, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Rua Santa Efigênia para **Rua Prefeito José Roberto dos Santos**, situada no loteamento Santa Efigênia, Bairro São Geraldo, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 26 de abril de 2006.


José Maria Repolês
- Prefeito Municipal-